

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO VALENTIM

Relatório Anual de Gestão 2022

IVONIR MARTINELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO VALENTIM
Região de Saúde	Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho
Área	154,19 Km ²
População	3.220 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALENTIM
Número CNES	6434541
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613378000149
Endereço	RUA OSVALDO TELLO 144 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	54 3373 1204

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLAUDIMIR PANIZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVONIR MARTINELLI
E-mail secretário(a)	UBS_SAOV@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	5433731204

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	12.006.440/0001-35
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IVONIR MARTINELLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARATIBA	341.072	6145	18,02
BARRA DO RIO AZUL	147.571	1621	10,98
BARÃO DE COTEGIPE	259.907	6616	25,46
BENJAMIN CONSTANT DO SUL	132.396	1924	14,53
CAMPINAS DO SUL	261.321	5422	20,75

CARLOS GOMES	83.154	1327	15,96
CENTENÁRIO	134.331	2865	21,33
CHARRUA	198.125	3228	16,29
CRUZALTENSE	165.717	1765	10,65
ENTRE RIOS DO SUL	120.444	2724	22,62
EREBANGO	151.775	2978	19,62
ERECHIM	430.764	107368	249,25
ERVAL GRANDE	285.913	4780	16,72
ESTAÇÃO	100.266	5924	59,08
FAXINALZINHO	143.381	2256	15,73
FLORIANO PEIXOTO	168.429	1709	10,15
GAURAMA	204.149	5447	26,68
GETÚLIO VARGAS	286.564	16158	56,39
IPIRANGA DO SUL	159.23	1871	11,75
ITATIBA DO SUL	212.121	3143	14,82
JACUTINGA	179.296	3532	19,70
MARCELINO RAMOS	229.619	4239	18,46
MARIANO MORO	99.11	1987	20,05
NONOAI	469.313	11574	24,66
PAULO BENTO	148.184	2303	15,54
PONTE PRETA	100.407	1501	14,95
QUATRO IRMÃOS	267.987	1860	6,94
RIO DOS ÍNDIOS	236.966	2571	10,85
SEVERIANO DE ALMEIDA	167.615	3607	21,52
SÃO VALENTIM	154.187	3220	20,88
TRÊS ARROIOS	148.667	2620	17,62
VIADUTOS	268.473	4628	17,24
ÁUREA	158.291	3517	22,22

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Osvaldo Telo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LEONARDO ANDRE SILVANI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2022 	29/09/2022 	28/02/2023 

• Considerações

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde. Para alcançar os objetivos que atenda satisfatoriamente as pessoas é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita avaliação crítica das ações a ser implementadas ao longo de um ano de trabalho.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta aqui o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no Município de São Valentim, com dados acumulados no período de janeiro a dezembro de 2022.

Este relatório foi elaborado a partir das normas técnicas e orientadoras do SUS, e suas informações estão de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Relatórios Detalhados dos Quadrimestres de 2022, Programação Anual de Saúde 2022, Pactuação Estadual de Indicadores 2022-2023 e bases de dados dos sistemas de informação nacional, estadual e municipal que configuram o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação, bem como garantir a continuidade das ações do SUS municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	63	60	123
5 a 9 anos	67	65	132
10 a 14 anos	54	63	117
15 a 19 anos	68	67	135
20 a 29 anos	200	182	382
30 a 39 anos	202	203	405
40 a 49 anos	197	183	380
50 a 59 anos	265	237	502
60 a 69 anos	247	248	495
70 a 79 anos	167	187	354
80 anos e mais	69	126	195
Total	1599	1621	3220

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAO VALENTIM	37	31	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	5	10	7	12
II. Neoplasias (tumores)	29	39	33	21	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	7	11	15	6
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	11	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	30	25	33	13
X. Doenças do aparelho respiratório	13	35	25	12	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	30	19	9	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	2	2	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	16	11	7	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	12	15	18	10
XV. Gravidez parto e puerpério	24	29	26	19	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	10	5	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	18	8	12	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	64	45	22	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	9	15	4	8

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	229	317	276	190	273

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	2
II. Neoplasias (tumores)	7	5	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	14	4
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	10	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	37	44	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se que a maior concentração, encontra-se nas faixas etárias dos 20 aos 79 anos, que somadas alcançam 2.518 habitantes, equivalente à 78,19% dos residentes, com um aumento expressivo da idade a partir dos 50 anos, representando um índice de envelhecimento de 53,65% da população. A diminuição substantiva da mortalidade nas idades mais elevadas cria a expectativa de um crescimento contínuo desse percentual nas próximas décadas.

Em relação ao sexo, observa-se que a população feminina é ligeiramente predominante (1.621 mulheres e 1.599. homens).

Verificamos ainda que o Município registrou 273 internações hospitalares de Janeiro à Dezembro, **32 nascidos vivos por residência de mãe** e 58 registros de óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.059
Atendimento Individual	19.315
Procedimento	24.673
Atendimento Odontológico	1.795

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10337	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	256	38400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	10593	38400,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10337	-
Total	10337	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em razão do status atual do relatório encontrar-se ainda em elaboração, informamos os dados de produção de serviços realizados no SUS extraídos da base local do sistema e-SUS:

Relatório - Série Histórica

CADASTROS NOVOS E ATUALIZADOS

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Cadastro domiciliar e territorial	10	13	14	09	02	06	08	37	05	01	04	02	111
Cadastro Individual (novos)	30	40	40	35	22	40	59	167	44	20	54	14	229

PRODUÇÃO

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimento individual (consulta do dia/agendadas/retornos, escuta inicial, atendimento NASF, encaminhamentos para serviço especializado)	1.760	1.311	1.603	2.506	1.844	1.819	1.385	1.134	1.577	1.914	2.037	1.843	20.733
Atendimento odont. individual	106	118	159	178	218	156	154	171	220	176	223	83	1.962
Atividade coletiva	12	18	17	36	30	54	29	31	21	35	32	18	333
Marcadores de consumo alimentar	18	19	12	09	125	09	13	09	07	03	09	08	241
Procedimentos individualizados (atendimentos domiciliares, pequenas cirurgias, curativos, administração de medicação, ...)	2.318	1.859	2.259	2.999	2.478	2.195	1.790	1.616	1.979	2.275	2.522	2.387	26.677
Vacinação (Rotina Calendário Nacional)	72	63	39	45	41	49	69	88	57	128	218	53	922
Visita domiciliar e territorial	1.584	1.920	1.869	1.927	2.105	1.974	2.181	1.690	2.212	2.292	2.472	2.421	24.647
Coleta para o exame Citopatológico (25 à 64 anos)	06	09	11	11	07	07	25	06	09	14	15	16	136
Exames de Mamografia de rastreamento (50 à 69 anos)	21	09	20	06	01	08	08	06	06	04	03	07	99
Atenção Psicossocial (considerando o atendimento/acompanhamento ambulatorial)	78	75	104	91	82	81	42	32	61	69	67	72	854

Destacamos que Programação Pactuada e Integrada (PPI), o Município de São Valentim possui uma cota mensal de 6 vagas para mamografia na FHSTE e uma cota mensal de 05 vagas junto ao Hospital São Roque de Getúlio Vargas. Quando as cotas são insuficientes, o Município solicita a liberação da agenda local junto a 11ª CRS de Erechim.

IMUNIZAÇÃO COVID-19

Doses aplicadas no município	
1ª Dose	3.143
2ª Dose	2.981
3ª Dose	1.731
4ª Dose	374
Dose Única	79
Total aplicado	8.410
Percentual aplicado	99,4

Informações coletadas do site: <https://vacina.saude.rs.gov.br/> - até a data de 31/12/2022

Procedimentos Hospitalares

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cirurgia Geral	41	56	34

Pediatria	04	07	10
Clínica Psiquiátrica	26	33	41
Clínica Médica	00	01	00
Obstetrícia	10	07	05

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimentos Públicos: o Centro de Saúde/UBS, Polo da Academia de Saúde, A Clínica de Especialidades e o Posto de Saúde São Pedro realizam serviços de Atenção Básica, ou seja, atenção primária em saúde conhecida também como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, que é o atendimento inicial, o acolhimento e identificação das necessidades médicas, as consultas individuais feitas por médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e dentistas, as visitas e atendimentos domiciliares, os cuidados com a saúde bucal, vacinação, além dos serviços de tratamento e reabilitação em fisioterapia.

Estabelecimentos Privados: Por processo licitatório temos contratado o Laboratório de Análises Clínicas LAB VIDA acordado a realizar 700 exames mensais da cota SUS e para complementá-los, temos o Posto de Coleta laboratorial vinculado a empresa Biocito Análises Especializadas LTDA, instalado nas dependências da SMS destinado a prestação de serviços de coleta de 239 exames mensais conforme contrato administrativo firmado com o Município de São Valentim.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	4	10	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	5	6	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	26	26	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	21	24	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo sistema DigiSUS, importados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde, são referentes a todos os profissionais ligados ao SUS cadastrados no CNES por CBO.

Postos de trabalho por ocupação e forma de contratação:

- **Estatutários:** 10 ACS, 04 Técnicas de Enfermagem, 01 ACD, 02 Cirurgiões-Dentistas, 01 Agente de Endemias, 01 Atendente de Farmácia, 01 cozinheira, 02 psicólogas
- **Estatutários Celetistas:** 01 cirurgião-dentista, 01 farmacêutica, 01 psicólogo e 02 técnicas de enfermagem, 01 fiscal sanitário
- **Contratos temporários:** 04 médicos, 06 enfermeiros, 01 fisioterapeuta, 01 nutricionista, 01 educador físico, 01 assistente social
- **Cargos comissionados:** 01 Assistente Administrativo, 03 Assessor de gabinete de secretário

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso para fixação de profissionais nas equipes de atenção primária.									
Ação Nº 2 - Readequar estrutura física da unidade e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das equipes multiprofissionais.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.									
2. Promover no mínimo o acesso a 80% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro de preço dos itens padronizados.									
Ação Nº 2 - Agilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras emergenciais em situações de fracasso de licitações.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer atendimento odontológico básico a população para prevenir e reduzir a incidência das doenças bucais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em saúde bucal nas escolas a fim de prevenir e reduzir a incidência das doenças bucais.									
2. Ampliar para 90% a cobertura de consulta odontológica em bebês SUS.	Cobertura de primeira consulta odontológica em bebês SUS.	Percentual	2021	0,90	100,00	0,90	Percentual	0,60	66,67
Ação Nº 1 - Realizar a clínica do bebê em parceria com as consultas de puericultura, a fim de possibilitar e auxiliar no desenvolvimento de crianças livres da doença cárie com orientação aos responsáveis sobre prevenção e promoção da saúde bucal do bebê e procedimentos curativos.									
3. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas na população na faixa etária entre 20 à 59 anos.	Número de consultas em odontologia dividido pelo número de exodontias.	Percentual	2021	3,43	4,00	3,43	Percentual	1,71	49,85
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.									
4. Manter igual ou maior de 95% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizada	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	33,00	90,00	33,00	Percentual	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes e grupos coletivos de atividades às gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente o sistema de informação e-Sus para realização e análise do indicador.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% na unidade de atenção básica, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades especializadas com acolhimento da demanda espontânea.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção básica em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.									
2. Aumentar a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	71,00	74,74
Ação Nº 1 - Estimular a unidade de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas e visitas do ACS.									
Ação Nº 3 - Envio de comunicado às escolas, visitas domiciliares, envio de relatório ao Conselho Tutelar em casos pertinentes.									
Ação Nº 4 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).									
3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família/Auxílio Brasil para 95%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	75,00	95,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Capacitar o Comitê Gestor sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde.									
Ação Nº 2 - Estimular e mobilizar as famílias para cumprimento das ações previstas no município.									
Ação Nº 3 - Realizar ações intersetoriais para aumentar a cobertura de atendimento às famílias e cumprimento das condicionalidades.									
4. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 5%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2021	3,85	3,00	3,85	Proporção	6,25	162,34
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.									
5. Manter em 0% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.									
Ação Nº 2 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.									
Ação Nº 3 - Manter a triagem e a testagem rápida da APS para gestantes e parceiros.									
6. Aumentar o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 2 - Estimular e proporcionar grupo/encontro de gestantes.									
7. Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede básica de saúde.	Percentual de unidade de saúde que ofertam o exame de eletroforese de hemoglobina .	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contemplar no protocolo de pré-natal o exame eletroforese.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de coleta, acondicionamento e encaminhamento do exame.									

Ação Nº 3 - Monitorar os exames realizados em consulta de pré-natal.

OBJETIVO Nº 1.4 - Melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura da unidade de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção/Reforma/Ampliação da UBS com apoio financeiro da SES e Ministério da Saúde.	Número de Unidade de Saúde estruturadas e aptas para a demanda emergente em saúde da população.	Número	2021	1	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos (emenda parlamentar e estadual) para complementar os recursos do Ministério da Saúde.									
2. Licenciar 100% da UBS e Posto de Saúde São Pedro com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.	Percentual de UBS e Posto de Saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções necessárias para avaliação (ou reavaliação da unidade de saúde e Posto de Saúde).									
Ação Nº 2 - Executar ações para resolução das inconformidades.									
3. Adequar 100% dos estabelecimentos sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Percentual de estabelecimentos sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Executar obras e aquisição de itens necessários para obtenção do AVCB/CLCB.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os impactos da morbimortalidade das patologias e agravos prevalentes na população adulta.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e discutir em equipe os protocolos em Hipertensão Arterial Severa (HAS) e Diabetes Mellitus (DM), para otimizar a Atenção Especializada junto a Rede Bem Cuidar.	Número de internações.	Número	2021	23	17	23	Número	14,00	60,87
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de atenção primária.									
Ação Nº 2 - Matriciamento das equipes de atenção primária.									
Ação Nº 3 - Busca ativa para as especialidades, visita continuada e aferição de PA pelos profissionais de saúde.									
2. Ampliar, descentralizar e otimizar a oferta de consultas, procedimentos e exames especializados, melhorando o acesso do usuário.	Elaborar e divulgar protocolos de encaminhamento e priorização de consultas, exames e procedimentos especializados.	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular o acesso dos usuários aos serviços de saúde na atenção especializada e hospitalar.									
3. Fortalecer os mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura adequada à operacionalização dos serviços da urgência e emergência									

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir o número de internações psiquiátricas e o tempo de espera por uma vaga de internação psiquiátrica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 Equipe de Manejo e Suporte a Crise em Saúde Mental.	Número de equipe implementada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar equipe para atendimento domiciliar em Saúde Mental									

OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a taxa de suicídio.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter menor ou igual a 0,06% a taxa de suicídio.	Taxa de suicídio.	Percentual	2021	0,06	0,06	0,06	Percentual	0,03	50,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das notificações de lesões autoprovocadas.									
Ação Nº 2 - Qualificar os dados a respeito dos óbitos e notificações de lesões autoprovocadas.									
Ação Nº 3 - Realizar a campanha anual do setembro amarelo para conscientização da importância da prevenção do suicídio.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o cuidado em serviços residenciais de apoio.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100% das residências terapêuticas conforme legislação vigente.	Percentual de residências terapêuticas habilitadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2021	75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos físicos, tecnológicos, humanos e financeiros suficientes para o trabalho.									

OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar os serviços de psicologia e acompanhamento familiar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta e os serviços dos profissionais da área de psicologia e oferta de aporte psiquiátrico e de referências em saúde mental de média e alta complexidade.	Percentual de vagas disponíveis na APS em acolhimento e acompanhamento em saúde mental maior a 40 horas semanais.	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais sobre saúde mental.									
Ação Nº 2 - Visita domiciliar conjunta.									
Ação Nº 3 - Troca de conhecimentos e orientações entre equipe e apoiador.									
Ação Nº 4 - Elaboração de projeto terapêutico singular.									

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o envelhecimento saudável e o cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de atendimentos e acompanhamento em geriatria.	Número de atendimentos ofertados na especialidade geriatria.	Número	2021	12	12	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - Estruturar serviço de referência para atendimento dos casos mais complexos de geriatria.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento em geriatria.									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência.									
2. Imunizar 90% da população idosa de acordo com o calendário nacional de imunização.	Porcentagem da população idosa vacinadas contra influenza.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	71,00	74,74
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação de acordo com o calendário vacinal.									
Ação Nº 2 - Divulgar a campanha de vacinação por mídia e redes sociais oficiais.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em no mínimo 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,50	0,61	0,50	Razão	0,23	46,00
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia.									
Ação Nº 3 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.									
Ação Nº 4 - Estipular metas de cobertura de acordo com a população estimada de cada área.									
2. Aumentar em no mínimo 7% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,50	0,61	0,50	Razão	0,41	82,00
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).									
Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura de acordo com a população estimada de cada área.									
3. Realizar o rastreamento em consulta odontológica do câncer de boca em pelo menos 70% da população em atendimento odontológico.	Razão de exames de prevenção de câncer bucal realizados na população.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.									
Ação Nº 2 - Manter a vinculação da campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal.									
Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa e preventiva divulgando informações da doença e os fatores de risco: tabaco, álcool, exposição solar.									

4. Aumentar para 70% os índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.	Percentual de crianças menores de 6 meses em Aleitamento Materno Exclusivo.	Percentual	2021	70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar materiais educativos sobre amamentação.									
Ação Nº 2 - Realizar uma campanha de amamentação por ano.									
5. Reduzir ou manter o índice de obesidade e sobrepeso em crianças menores de 5 anos para 15%.	Número de crianças menores de 5 anos com obesidade cadastradas no SISVAN (de acordo com o IMC para idade) / número total de crianças menores de 5 anos cadastradas no ESUS AB.	Percentual	2021	9,30	8,00	9,30	Percentual	13,42	69,29
Ação Nº 1 - Manter a alimentação no Sisvan preenchido em 100% .									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil.									
Ação Nº 3 - Realizar um evento de promoção de alimentação saudável por ano.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para realizarem corretamente os registros no E-SUS, para os dados migrarem para o SISVAN.									
Ação Nº 5 - Confeccionar e disponibilizar materiais de alimentação e nutrição.									
Ação Nº 6 - Manter equipamentos antropométricos na UBS, escolas e Academia de Saúde.									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da Saúde sobre promoção da alimentação adequada e saudável.									
Ação Nº 8 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).									
6. Ampliar a oferta de atendimento na atenção básica para redução do tabagismo.	Número de atendimentos e grupos em tabagismo/dispensação e fornecimento de aporte psicossocial e farmacológico.	Número	2021	144	240	144	Número	35,00	24,31
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista e busca ativa.									
Ação Nº 2 - Confecção de folders, cartilhas e cartazes.									
7. Aumentar a proporção de hipertensos com pressão aferidas pelo menos a cada quatro meses para 90%.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre.	Percentual	2021	88,00	100,00	88,00	Percentual	87,00	98,86
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema.									
8. Solicitar exame de hemoglobina glicada no mínimo uma vez ao ano para pelo menos 80% dos diabéticos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	75,00	90,00	75,00	Percentual	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema.									
9. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola(PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,10	81,81
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID-19 em cada uma das escolas pactuadas ao PSE.									
DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população.									
Ação Nº 2 - Realizar o registro e a digitação dos procedimentos realizados e digitadas no sistema ESUS.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar as ações de Vigilância Ambiental e ações de PSE em escolas, visando a prevenção de doenças transmitidas por vetores e animais intermediários.									
Ação Nº 4 - Solicitar cronograma semestral com o planejamento para a realização das ações.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor ou igual a 0,9%.	Índice de densidade larvária em LIRA/IFA.	Percentual	2021	0,60	0,30	0,60	Percentual	100,00	16.666,67
Ação Nº 1 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela.									
Ação Nº 2 - Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre amarela.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas, e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento anual dos Agente de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.									
Ação Nº 5 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.									
Ação Nº 7 - Realizar vistorias quinzenais e mensais em Pontos Estratégicos.									
Ação Nº 8 - Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco.									
Ação Nº 9 - Realizar vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco.									
Ação Nº 10 - Realizar visitas mensais em obras de construção civil.									
Ação Nº 11 - Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas pelos munícipes que solicitam visita devido o aparecimento de Aedes aegypti.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a prevenção e controle de possíveis casos novos de hanseníase em 100%.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de Estratégia de Saúde da Família para o diagnóstico e tratamento de casos.									
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa.									
2. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida.									
Ação Nº 2 - Aquisição de cesta básica para reforço nutricional dos pacientes em tratamento.									
Ação Nº 3 - Aquisição de suplemento alimentar para reforço nutricional de pacientes com aids.									
Ação Nº 4 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose.									
Ação Nº 5 - Aquisição de vale transporte para os pacientes em tratamento de HIV/aids de forma a reforçar a adesão.									
Ação Nº 6 - Aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes em Assistência Domiciliar Terapêutica.									
Ação Nº 7 - Aquisição e manutenção de equipamentos e insumos para diagnóstico laboratorial e acompanhamento de pacientes.									
3. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções na unidade de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.									
4. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de mantermos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Estimular o preenchimento correto dos prontuários clínicos: Estabelecimento de Saúde; laudos patológicos; Laudos médico legal (IML) com as causas básicas de óbitos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Saúde mais efetiva, digital e participativa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dotar a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas.	Unidade de Saúde com rede de fibra ótica implantada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acesso à Internet de alta velocidade.									
Ação Nº 2 - Prover a segurança física de máquinas e da rede, bem como a proteção dos dados armazenados pelos sistemas informatizados, em 100% dos ambientes e processos informatizados.									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção e a disponibilidade de equipamentos e dispositivos para o registro das ações em saúde com equidade e qualidade.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter área física adequada para o Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura administrativa e logística (sala própria, móveis como cadeiras e mesa, telefone, computador, internet, etc.)	Número	2021	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar curso de formação de conselheiros e divulgar as ações em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificação da Gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes.	RGMS, Plataforma DIGISUS, SIOPS, Plano Municipal De Saúde, PAS, SISPACTO/Plataforma e E-SUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e sistematizar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão em conjunto com o Monitoramento e Avaliação.									
Ação Nº 2 - Consolidar e acompanhar, quadrimestralmente, os indicadores do Pacto pela Saúde em conjunto com o Monitoramento e Avaliação.									
Ação Nº 3 - Consolidar e acompanhar, anualmente, os resultados dos indicadores do Pacto pela Saúde em conjunto com o Monitoramento e Avaliação.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a funcionalidade do sistema de gestão da assistência farmacêutica como estratégia de qualificação da gestão no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar assistência farmacêutica humanizada e qualificada, respeitando a legislação vigente, garantindo uso racional e acesso aos medicamentos em concordância com os protocolos específicos do município, priorizando os usuários da rede SUS.	Serviço em funcionamento com qualidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço de informatização, protocolos terapêuticos de utilização de medicamentos de alto custo/ tratamento através do profissional farmacêutico com revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE)									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 90 % dos servidores através do Programa de Educação Permanente em Saúde.	% de servidores capacitados através do Programa de Educação Permanente em Saúde - PEPS.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tramitar os protocolos de qualificação conforme fluxograma, além de viabilizar parcerias com o Estado e Instituições de Ensino com previsão orçamentária e financeira.									
2. Manter os equipamentos de informática (tablet ou similar) para viabilizar a informatização do trabalho do Agente Comunitário de Saúde - ACS, promovendo a interação com o prontuário eletrônico.	Nº de equipamentos adquiridos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do sistema de informatização e treinamento para as ACS no uso da nova tecnologia.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento das ações e combate a vetores e zoonoses.

OBJETIVO Nº 9.1 - Controle de população e índice de infestação por Aedes aegypti.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o índice de infestação por Aedes aegypti menor ou igual a 0,9 IPP.	Quantidade de positivos para Aedes aegypti por LI + T.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalação de ovitrampas de monitoramento em parceria com Instituições de Ensino e Pesquisa na área de vetores									
2. Aquisição de compostos biológicos para o tratamento de focos e auto-índice de IPP	LIRA - Levantamento de Índice Rápido Amostral + LI+T	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação de criadouros									
3. Contratação de empresa especializada para realização de tratamento focal, perifocal e PE do Aedes Aegypti em caso de emergência em saúde pública local.	LI + T, SINAN, PE	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Abertura de Pregão presencial na modalidade menor preço									
4. Manter atualizado o Plano de Contingência contra o Aedes aegypti.	Número de planos maior ou igual a um.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Condução de melhores práticas no combate ao mosquito sob uma abordagem Inter setorial.									

DIRETRIZ Nº 10 - Manter instituído o comitê de enfrentamento do coronavírus (Covid-19) com critérios para o dimensionamento da força de trabalho com elaboração e implantação do Plano Municipal de Contingência para intensificação das ações da APS no Enfrentamento ao Novo Coronavírus e avaliação de risco e situação epidemiológica municipal.

OBJETIVO Nº 10.1 - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento do novo coronavírus Covid-19, visando reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificação das ações de vigilância.	Número de casos ativos positivos para Covid-19 menor ou igual a 12.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alertas visuais sobre a doença e medidas de prevenção devem ser colocados em todos os ambientes com trânsito intenso de pessoas, além da divulgação de informações e campanhas educativas por meios de comunicação local e redes sociais.									
2. Busca ativa de casos através de testagem rápida e exames laboratoriais.	Número de casos positivos notificados / concluídos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em notificação e diagnóstico de casos									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de insumos de testagem rápida para SarCov-2 / IgG-IgM / Ag/PCR-RT									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a realização de testagem tipo RT-PCR (transcriptase reversa da reação em cadeia da polimerase), Elisa - IgM (Enzimaímmunoensaio), Eclial (Imunoensaio por retroquimoluminescência) e antígeno									
3. Instalar álcool em gel 70% de fácil acesso nos serviços públicos/privados e usuários da rede SUS.	Número de dispenser por estabelecimento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as medidas de prevenção ao coronavírus para usuários, clientes e funcionários, eliminando os fatores de risco de contaminação.									
4. Realizar o monitoramento epidemiológico do comportamento do coronavírus (Covid-19), possibilitando a adoção de medidas oportunas e preventivas	Número de casos positivos para Covid-19, antígeno/PCR em conjunto com sintomatologia apresentado e acompanhado pela equipe de monitoramento através da Portaria Intersetorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerar boletim epidemiológico semanal.									

5. Implementação de barreira epidemiológica/sanitária em locais estratégicos de acordo com as orientações da equipe de Vigilância local.	Número de barreiras sanitárias / Ações de educação e vigilância em saúde e prevenção à Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de termômetros digitais infravermelhos de testa para tomada de temperatura.									
Ação Nº 2 - Averiguação de histórico de contato suspeito pelos profissionais de saúde e usuários do sistema SUS.									
Ação Nº 3 - Obedecer as normas de prevenção e uso adequado de EPI's efetuando o devido encaminhamento à rede de saúde dos eventuais casos suspeitos dentro dos protocolos estabelecidos para o acompanhamento da situação clínica do paciente.									
6. Realizar e/ou supervisionar o acolhimento com ausculta inicial qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos pelo MS e Plano de Contingência Municipal - Covid-19.	Número de atendimentos com ID Covid-19 de SRAG/SRA / Síndrome gripal + número de notificações por Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais habilitados para triagem de casos suspeitos e isolamento de pacientes confirmados/suspeitos.									
7. Gerenciamento dos estoques municipais dos insumos-padrão, EPI's e insumos de medicação para pacientes sintomáticos.	Número de casos positivos por Covid-19 na saúde pública municipal igual ou menor que 12 + número de dispensação de medicamentos positivos do Covid-19 à usuários.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantificar e adquirir estoques de insumos padrão - EPIs para os profissionais de saúde que estão na linha de frente em combate ao coronavírus (luvas em látex, máscaras, álcool em gel 70%, óculos, face shield, botas de segurança e macacão impermeável...), bem como manter o abastecimento de medicamentos estratégicos para atender a demanda da rede..									
8. Garantia de acolhimento humanizado ao usuário e segurança laboral aos profissionais de saúde.	Número de leitos disponíveis em área de isolamento para Covid-19 maior ou igual a 2 + número casos internos (UBS) - (+) p/ Covid-19 menor ou igual a 5.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - de camas leito com regulagem automática em material impermeável									
Ação Nº 2 - Aquisição de enxoval para as camas (lençóis, cobertores, travesseiros.									
Ação Nº 3 - Aquisição de monitor multiparâmetros (FC, ECG, derivação respiratória, SPO2, PNI e temperatura)									
Ação Nº 4 - Aquisição de concentrador de oxigênio medicinal ao pé com nebulização integrada.									
9. Readequar o atendimento odontológico no âmbito de AB municipal frente à covid-19, sendo priorizados os atendimentos de urgência e emergência em odontologia conforme prevê CBO, sendo estes profissionais de SB participantes na operação salas de acompanhamento, monitoramento de suspeitos/confirmados frente à covid-19.	Número de atendimentos odontológicos no quadrimestre pandêmico menor que 40% em comparação ao quadrimestre anterior normal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de Sala de triagem especial/ diferenciada para pacientes suspeitos à Covid-19/SR/SRAG acondicionados ao primeiro isolamento.									
Ação Nº 2 - Disponibilidade de Testagem Rápida à População para Sarcov2 (covid-19) no âmbito de Atenção Básica.									
10. Manter estoque mínimo de EPIs adequados para servidores e trabalhadores no atendimento e enfrentamento a pandemia de covid-19 no âmbito municipal à população.	Numero de agravos para Covid-19 no âmbito dos profissionais de saúde e número de afastamentos laboral por Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização e atendimentos odontológicos de urgência e emergência no âmbito da AB municipal frente a pandemia de covid-19									
Ação Nº 2 - Remanejamento de profissionais da AB e NASF para apoio e suporte à central de atendimento e acompanhamento Covid-19 no âmbito municipal quando necessário.									

11. Promover atenção integral e monitorização dos agravos à Covid-19 no âmbito municipal.	Percentual e centrais de esclarecimentos e acompanhamento maior ou igual a 1 por área de saúde municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilidade de EPIs completos à atendimento à população mediante pandemia de covid-19									
12. Disponibilidade de acesso rápido a atendimento, acolhimento e testagem rápida para covid-19 no âmbito municipal à população.	Número de tendas de AB disponíveis e operantes por área de saúde de APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de central de esclarecimento e acompanhamento da população sobre casos suspeitos e confirmados									
13. Identificação precoce de casos potenciais à Covid-19 e focos epidêmicos.	Número de ações em Vigilância em Saúde igual ao número de pontos críticos existentes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de tendas de atendimento para identificação e triagem e orientações à casos suspeitos/confirmados para covid-19 no âmbito municipal.									
DIRETRIZ Nº 11 - Construir um Plano de Ação baseado nos quatro eixos da Rede Bem Cuidar RS: processo de trabalho e promoção da saúde, gestão e educação, ambiência e ferramentas de comunicação e participação social.									
OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver ações de qualificação da assistência às pessoas idosas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conhecer a população sob responsabilidade.	Mínimo de 70% da população cadastrada e envio de relatório e-SUS por faixa etária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar a população adstrita no SISAB									
2. Discutir e qualificar fluxos, processos de trabalho e cuidado.	Mínimo de 12 reuniões em 6 meses registradas no e-SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e registrar reuniões de equipe regulares									
3. Estratificar risco para qualificação do cuidado de cada usuário conforme necessidade.	Mínimo de 10% de registro do procedimento "03.01.09.0033 - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" no e-SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar avaliação multidimensional do idoso									
4. Fortalecer as redes intersetoriais do território para o cuidado.	Identificação ou definição, em conjunto com a assistência social, dos fluxos relativos à rede de proteção à pessoa idosa e estabelecer registro compartilhado de prontuário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular o cuidado e proteção à pessoa idosa de forma intersetorial									
5. Qualificar a assistência farmacêutica.	Vinculação de um profissional farmacêutico para a avaliação da farmacoterapia de pessoas idosas no território.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência farmacêutica às pessoas idosas do território									
6. Avaliar as necessidades de atendimento domiciliar.	Realização de levantamento da demanda de acamados e domiciliados no território mensalmente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os idosos acamados e domiciliados do território									
7. Qualificar e ampliar o acesso aos serviços da UBS através do acolhimento na APS.	Organização do acolhimento dos usuários, reforçando o cuidado prioritário à população de idosos com 80 anos ou mais, reestruturando acolhimento, a recepção e o manejo da APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o acolhimento à pessoa idosa									
8. Induzir processos de cocriação entre a comunidade, a equipe e a gestão municipal.	Certificado de conclusão do curso EaD disponibilizado pela SES/ RS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar o gestor municipal do projeto na abordagem design thinking									
9. Estabelecer carga horária protegida para ações de educação continuada.	100% de participação dos profissionais de saúde da equipe indicada para os cursos EAD.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir carga horária protegida e equipamentos para a capacitação dos profissionais de saúde que compõem a equipe Bem Cuidar									
10. Fortalecer a educação em saúde junto à população.	Disponibilização de materiais informativos e educacionais em saúde ou outros meios de comunicação e repasse de informações de qualidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Traçar estratégias que fortaleçam a educação em saúde para idosos e seus cuidadores									
OBJETIVO Nº 11.2 - Comunicação em Saúde e Ambiência									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a ambiência da UBS para maior segurança e acessibilidade da população e dos profissionais.	Identificação das necessidades de adequação e construção de plano de melhoria da ambiência da UBS com mudanças e remanejamento de espaço e equipamentos.	Percentual	2021	85,00	100,00	85,00	Percentual	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Avaliar o espaço físico da UBS em conjunto com a comunidade e equipe de saúde									
2. Qualificar a comunicação entre a equipe de saúde e a população adstrita.	Implementação ou qualificação de estratégias para agendamento, monitoramento e divulgação de informações para a comunidade através de contato telefônico, WhatsApp, e-mail, uso de redes sociais, entre outros.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e/ou fortalecer canais de comunicação eficientes e acessíveis que evitem o deslocamento desnecessário das pessoas até a UBS e que potencializem a divulgação de informações relevantes sobre a UBS									
3. Facilitar a identificação dos profissionais que trabalham na UBS.	Todos os profissionais devidamente identificados	Percentual	2021	100,00	100,00	6,00	Percentual	100,00	1.666,67
Ação Nº 1 - Instituir, em conjunto com a equipe, forma visual de identificação dos profissionais que atuam na UBS, com nome e profissão, para que seja utilizada em período integral.									
4. Qualificar a organização do espaço físico da UBS.	Ambientes da UBS sinalizados.	Percentual	2021	75,00	100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar discussões coletivas com equipe e comunidade sobre intervenções necessárias para melhorar a sinalização da unidade									

OBJETIVO Nº 11.3 - Participação Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer espaços de construção conjunta com a população	Realização de reuniões comunitárias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular que os atores sociais construam uma agenda permanente de discussão sobre a Atenção Primária à Saúde no território, a promoção da saúde e qualidade de vida e o envelhecimento saudável									

DIRETRIZ Nº 12 - Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).

OBJETIVO Nº 12.1 - Desenvolvimento das ações de promoção à saúde, prevenção e atenção à obesidade infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acesso à informação sobre o perfil alimentar e nutricional como dado importante para o planejamento de ações e cuidado em saúde.	Peso/Idade (P/I), Altura/Idade (A/I), Peso/Altura (P/A), tipo de aleitamento materno, ganho de peso gestacional e estado nutricional da gestante.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
2. Fortalecer as ações do pré-natal promovendo o ganho de peso adequado das mulheres durante a gestação.	Avaliar e monitorar o estado nutricional da gestante.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo									
3. Promover atividades físicas, lúdicas e recreativas.	Classificar as condições de nutrição em crianças e adolescentes baseadas no IMC para a idade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade									
4. Alimentação escolar de qualidade, Comercialização de produtos saudáveis nas escolas. Apoio dos professores e nutricionista da alimentação escolar sobre o incentivo da alimentação saudável.	Percentual de avaliação nutricional / consumo alimentar realizados sendo levantados as alterações de consumo alimentar mantendo-se menor ou igual a 20%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.									
5. Articular ações intersetoriais com os diversos equipamentos públicos (educação, cultura, saúde, lazer e similares) para o controle da obesidade no território, realizando reuniões com profissionais da educação, assistência social para desenvolver projetos em conjunto para a prevenção da obesidade infantil.	Número de atividades coletivas ou avaliações antropométricas e de consumo alimentar e nutricional quadrimestrais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.									
6. Planejar ações dentro do escopo da secretaria, garantindo que as atividades sejam oficializadas nos instrumentos de gestão, bem como financiamento para a sua execução, planejando e organizando cronograma de trabalho entre as equipes de saúde para que as atividades sejam oficializadas e executadas.	Número de planos de ação vigente no quadrimestre maior ou igual a 1.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.									
7. Estimular a adesão dos pais a um estilo de vida ativo, através de rodas de conversas/atividades em grupos, ofertar materias educativos sobre a importância de bons hábitos alimentares em família.	Número de atividades coletivas /procedimentos individuais do quadrimestre maior que zero.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.									
8. Incentivar profissionais da saúde sobre a importância da capacitação ofertada pelo ministério da saúde, sobre a realização dos cursos EaD para formação de tutores da EAAB. Diminuir horas de sedentarismo/ reduzir tempo de tela	Avaliar o estado nutricional (peso, altura e outros indicadores) e o consumo alimentar por meio de marcadores de consumo considerando as especificidades, desejos e possibilidades de cada indivíduo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.									
9. Promover a educação alimentar com impactos positivos para a saúde.	Monitorar e avaliar crianças e adolescentes a cada quadrimestre.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.									

10. Promoção de atividades físicas programadas e com metas.	Recreação, esportes em geral e atividade física programada com limitado tempo de lazer passivo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.									
11. Elaborar estratégias claras de abordagem da pessoa com obesidade envolvendo todos os profissionais e seus potenciais, formando grupos específicos de várias faixas etárias	Número de grupos específicos / atividade coletiva / avaliação de procedimento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.									
12. Socializar informação sobre rotulagem nutricional, formando cidadãos críticos para melhores escolhas alimentares.	Número de atividades de educação nutricional sobre interpretação de rótulos e informações nutricionais no quadrimestre maior ou igual a 2.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.									
13. Usar ferramentas de comunicação como serviços de mensagens instantânea pelo WhatsApp, ligações telefônicas e e-mail para agendamento de consultas, dúvidas sobre alimentação saudável e outras questões de saúde, além de encaminhar ativamente mensagens de estímulo e informações de saúde, entre outras possibilidades.	Número de canais de comunicação com SMS maior ou igual 1.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Pólos de Academia da Saúde e escolas.									
14. Propiciar ambientes de educação alimentar e nutricional no âmbito escolar e APS.	Número de atividades coletivas/ procedimentos em alimentação saudável maior que 10 no quadrimestre.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).									
15. Criar ambientes dentro das instituições de ensino que incentive as crianças e adolescentes na mudança de hábitos alimentares.	Atividades e ações envolvendo a pirâmide dos alimentos, utilizando recortes de revistas ou mesmo embalagens de alimentos. Discutir os rótulos dos alimentos e alimentos diet e light.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir cantinas escolares saudáveis.									
16. Pesquisar os alimentos da safra para se alimentar de forma saudável, com menor custo, em cada época do ano, estimulando o consumo de alimentos típicos regionais e advindos de produtores locais ou agricultura familiar.	Número de aquisições alimentícias para a merenda escolar da agricultura familiar maior ou igual a 35%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.									
17. Acesso facilitado aos alimentos saudáveis para que haja uma modificação dos hábitos alimentares e a manutenção de uma alimentação saudável.	Projeto de horta na escola de educação infantil maior ou igual a 1.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.									
18. Atuação conjunta de todas as esferas governamentais, de forma intersetorial, incluindo a participação da sociedade civil, para criar ou melhorar os espaços públicos propícios à prática de atividade física, como praças, academia da saúde, ciclovias, ou calçadas que permitam ao sujeito sair de casa andando.	Manutenção, ampliação da academia de saúde, praças e calçadas e construção de ciclovias alternativas até dezembro de 2022.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.									
19. Capacitar pelo menos 90% dos profissionais e equipes da APS.	Número de profissionais capacitados maior ou igual a 90%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.									
20. Monitorar e incentivar a realização das capacitações.	Número de equipes capacitadas igual a 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Efetivar as compras mínimas de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com os recursos do governo federal, conforme legislação vigente, e criar mecanismos para ampliação gradual do percentual de compras em parceria com os produtores locais e de outros municípios.									
21. Realização de convênios e /ou parcerias com setor privado que dispunha de ambiência e equipamentos para práticas esportivas e de entretenimento.	Número de convênios e/ou parcerias maior ou igual a 1.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com clubes e outros estabelecimentos privados para que possam ser usados gratuitamente pelo público em geral para a prática de atividade física e esportes.									
22. Incentivar caminhadas e passeios recreativos, buscando o movimento, resgatando o prazer, a alegria e a brincadeira.	Número de atividades coletivas relacionadas a práticas corporais maior ou igual a 20 no quadrimestre.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Investir na construção e manutenção de calçadas e ciclovias, priorizando espaços de maior vulnerabilidade social.									
23. Ampliação do espaço físico da academia de saúde e aquisição de equipamentos adaptados e/ou adequados a portadores de obesidade.	Numero de reformas de espaço físico e aquisições/manutenção de equipamentos maior ou igual a 1 no quadrimestre.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investir na adaptação e adequação de equipamentos de atividade física para crianças com obesidade.									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Implantar uma Roda de Educação Permanente (EP) na UBS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar ações de educação em saúde referenciados para a equipe multidisciplinar, para otimizar os programas do MS, tais como: protocolos clínicos, tratamentos, histórico da patologia, entre outros.	Rodas de Educação Permanente, Seminários, Cursos, entre outras atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento com a identificação dos problemas dos profissionais de saúde, para o bom funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	1		1	0
	Disponibilizar ações de educação em saúde referenciados para a equipe multidisciplinar, para otimizar os programas do MS, tais como: protocolos clínicos, tratamentos, histórico da patologia, entre outros.	50,00		100,00
	Manter o índice de infestação por Aedes aegypti menor ou igual a 0,9 IPP.	100,00		100,00
	Manter área física adequada para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00		100,00
	Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme as legislações pertinentes.	100,00		100,00
	Capacitar 90 % dos servidores através do Programa de Educação Permanente em Saúde.	100,00		100,00
	Manter os equipamentos de informática (tablet ou similar) para viabilizar a informatização do trabalho do Agente Comunitário de Saúde - ACS, promovendo a interação com o prontuário eletrônico.	100,00		100,00
	Planejar ações dentro do escopo da secretaria, garantindo que as atividades sejam oficializadas nos instrumentos de gestão, bem como financiamento para a sua execução, planejando e organizando cronograma de trabalho entre as equipes de saúde para que as atividades sejam oficializadas e executadas.	100,00		90,00
	Estimular a adesão dos pais a um estilo de vida ativo, através de rodas de conversas/atividades em grupos, ofertar materiais educativos sobre a importância de bons hábitos alimentares em família.	100,00		80,00
	Monitorar e incentivar a realização das capacitações.	100,00		20,00
	Realização de convênios e /ou parcerias com setor privado que dispunha de ambiência e equipamentos para práticas esportivas e de entretenimento.	100,00		20,00
	301 - Atenção Básica	1		100,00
Acesso à informação sobre o perfil alimentar e nutricional como dado importante para o planejamento de ações e cuidado em saúde.		100,00		80,00
Fortalecer espaços de construção conjunta com a população		100,00		0,00
Qualificar a ambiência da UBS para maior segurança e acessibilidade da população e dos profissionais.		85,00		50,00
Conhecer a população sob responsabilidade.		100,00		100,00
Dotar a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de estrutura, ferramentas e processos de gestão da incorporação e manutenção das tecnologias de informação e conectividade eletrônicas.		100,00		100,00
Manter a prevenção e controle de possíveis casos novos de hanseníase em 100%.		100,00		100,00
Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor ou igual a 0,9%.		0,60		100,00
Aumentar em no mínimo 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.		0,50		0,23
Ampliar a oferta de atendimentos e acompanhamento em geriatria.		12		7
Ampliar a oferta e os serviços dos profissionais da área de psicologia e oferta de aporte psiquiátrico e de referências em saúde mental de média e alta complexidade.		50,00		50,00
Adequar 100% das residências terapêuticas conforme legislação vigente.		75,00		75,00
Manter menor ou igual a 0,06% a taxa de suicídio.		0,06		0,03
Implantar 1 Equipe de Manejo e Suporte a Crise em Saúde Mental.		1		0
Revisar e discutir em equipe os protocolos em Hipertensão Arterial Severa (HAS) e Diabetes Mellitus (DM), para otimizar a Atenção Especializada junto a Rede Bem Cuidar.		23		14
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% na unidade de atenção básica, em acordo com protocolo.		100,00		100,00
Oferecer atendimento odontológico básico a população para prevenir e reduzir a incidência das doenças bucais.		100,00		100,00
Ampliar para 90% a cobertura de consulta odontológica em bebês SUS.		0,90		0,60
Fortalecer as ações do pré-natal promovendo o ganho de peso adequado das mulheres durante a gestação.		100,00		80,00
Qualificar a comunicação entre a equipe de saúde e a população adstrita.		100,00		100,00
Discutir e qualificar fluxos, processos de trabalho e cuidado.	100,00		100,00	
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00		100,00	
Aumentar em no mínimo 7% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,50		0,41	
Imunizar 90% da população idosa de acordo com o calendário nacional de imunização.	95,00		71,00	

Ampliar, descentralizar e otimizar a oferta de consultas, procedimentos e exames especializados, melhorando o acesso do usuário.	75,00	75,00
Aumentar a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	95,00	71,00
Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas na população na faixa etária entre 20 à 59 anos.	3,43	1,71
Promover atividades físicas, lúdicas e recreativas.	100,00	50,00
Facilitar a identificação dos profissionais que trabalham na UBS.	6,00	100,00
Estratificar risco para qualificação do cuidado de cada usuário conforme necessidade.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções na unidade de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00	95,00
Realizar o rastreamento em consulta odontológica do câncer de boca em pelo menos 70% da população em atendimento odontológico.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família/Auxílio Brasil para 95%.	75,00	100,00
Manter igual ou maior de 95% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizada	33,00	33,00
Alimentação escolar de qualidade, Comercialização de produtos saudáveis nas escolas. Apoio dos professores e nutricionista da alimentação escolar sobre o incentivo da alimentação saudável.	100,00	100,00
Qualificar a organização do espaço físico da UBS.	75,00	50,00
Fortalecer as redes intersetoriais do território para o cuidado.	100,00	0,00
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de mantermos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Aumentar para 70% os índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.	70,00	70,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 5%.	3,85	6,25
Manter em 0% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade	0	1
Articular ações intersetoriais com os diversos equipamentos públicos (educação, cultura, saúde, lazer e similares) para o controle da obesidade no território, realizando reuniões com profissionais da educação, assistência social para desenvolver projetos em conjunto para a prevenção da obesidade infantil.	100,00	80,00
Qualificar a assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Reduzir ou manter o índice de obesidade e sobrepeso em crianças menores de 5 anos para 15%.	9,30	13,42
Aumentar o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 90%	80,00	85,00
Avaliar as necessidades de atendimento domiciliar.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de atendimento na atenção básica para redução do tabagismo.	144	35
Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede básica de saúde.	100,00	100,00
Qualificar e ampliar o acesso aos serviços da UBS através do acolhimento na APS.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de hipertensos com pressão aferidas pelo menos a cada quatro meses para 90%.	88,00	87,00
olicitar exame de hemoglobina glicada no mínimo uma vez ao ano para pelo menos 80% dos diabéticos	75,00	13,00
Incentivar profissionais da saúde sobre a importância da capacitação ofertada pelo ministério da saúde, sobre a realização dos cursos EaD para formação de tutores da EAAB. Diminuir horas de sedentarismo/ reduzir tempo de tela	100,00	10,00
Induzir processos de cocriação entre a comunidade, a equipe e a gestão municipal.	100,00	100,00
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola(PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	1,10
Promover a educação alimentar com impactos positivos para a saúde.	100,00	100,00
Estabelecer carga horária protegida para ações de educação continuada.	100,00	50,00
Fortalecer a educação em saúde junto à população.	100,00	50,00
Promoção de atividades físicas programadas e com metas.	100,00	50,00
Elaborar estratégias claras de abordagem da pessoa com obesidade envolvendo todos os profissionais e seus potenciais, formando grupos específicos de várias faixa etárias	100,00	50,00
Socializar informação sobre rotulagem nutricional, formando cidadãos críticos para melhores escolhas alimentares.	100,00	50,00

	Usar ferramentas de comunicação como serviços de mensagens instantânea pelo WhatsApp, ligações telefônicas e e-mail para agendamento de consultas, dúvidas sobre alimentação saudável e outras questões de saúde, além de encaminhar ativamente mensagens de estímulo e informações de saúde, entre outras possibilidades.	100,00	100,00
	Propiciar ambientes de educação alimentar e nutricional no âmbito escolar e APS.	100,00	80,00
	Criar ambientes dentro das instituições de ensino que incentive as crianças e adolescentes na mudança de hábitos alimentares.	100,00	90,00
	Pesquisar os alimentos da safra para se alimentar de forma saudável, com menor custo, em cada época do ano, estimulando o consumo de alimentos típicos regionais e advindos de produtores locais ou agricultura familiar.	100,00	100,00
	Acesso facilitado aos alimentos saudáveis para que haja uma modificação dos hábitos alimentares e a manutenção de uma alimentação saudável.	100,00	100,00
	Atuação conjunta de todas as esferas governamentais, de forma intersetorial, incluindo a participação da sociedade civil, para criar ou melhorar os espaços públicos propícios à prática de atividade física, como praças, academia da saúde, ciclovias, ou calçadas que permitam ao sujeito sair de casa andando.	100,00	20,00
	Capacitar pelo menos 90% dos profissionais e equipes da APS.	100,00	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	75,00	75,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	50,00
	Promover no mínimo o acesso a 80% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Adequar 100% dos estabelecimentos sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	0,60	100,00
	Intensificação das ações de vigilância.	100,00	100,00
	Aquisição de compostos biológicos para o tratamento de focos e auto-índice de IPP	100,00	100,00
	Busca ativa de casos através de testagem rápida e exames laboratoriais.	100,00	100,00
	Contratação de empresa especializada para realização de tratamento focal, perifocal e PE do Aedes Aegypti em caso de emergência em saúde pública local.	100,00	100,00
	Instalar álcool em gel 70% de fácil acesso nos serviços públicos/privados e usuários da rede SUS.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência contra o Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento epidemiológico do comportamento do coronavírus (Covid-19), possibilitando a adoção de medidas oportunas e preventivas	100,00	100,00
	Implementação de barreira epidemiológica/sanitária em locais estratégicos de acordo com as orientações da equipe de Vigilância local.	100,00	100,00
	Realizar e/ou supervisionar o acolhimento com ausculta inicial qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos pelo MS e Plano de Contingência Municipal - Covid-19.	100,00	100,00
	Gerenciamento dos estoques municipais dos insumos-padrão, EPI's e insumos de medicação para pacientes sintomáticos.	100,00	100,00
	Garantia de acolhimento humanizado ao usuário e segurança laboral aos profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Readequar o atendimento odontológico no âmbito de AB municipal frente à covid-19, sendo priorizados os atendimentos de urgência e emergência em odontologia conforme prevê CBO, sendo estes profissionais de SB participantes na operação salas de acompanhamento, monitoramento de suspeitos/confirmados frente à covid-19.	100,00	100,00
	Manter estoque mínimo de EPIs adequados para servidores e trabalhadores no atendimento e enfrentamento a pandemia de covid-19 no âmbito municipal à população.	100,00	100,00
	Promover atenção integral e monitorização dos agravos à Covid-19 no âmbito municipal.	100,00	100,00
Disponibilidade de acesso rápido a atendimento, acolhimento e testagem rápida para covid-19 no âmbito municipal à população.	100,00	100,00	
Identificação precoce de casos potenciais à Covid-19 e focos epidêmicos.	100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	27.865,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.865,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.786.565,44	N/A	3.042.943,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.829.509,04
	Capital	372.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	372.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	93.972,40	N/A	94.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.972,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	263.861,39	N/A	274.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	537.861,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	106.147,43	N/A	17.040,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	123.187,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS aqui apresentada refere-se ao exercício de 2022 das metas contidas no PMS em vigência, além de prever a alocação dos recursos orçamentários executados dentro do referido período.

A Programação Anual de Saúde (PAS) atingiu 62,38% das intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, estando de acordo com a alocação dos recursos orçamentários executados no exercício.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.226.564,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.226.564,58
	Capital	0,00	167.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.890,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	724,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	179.001,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.001,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	112.313,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.313,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.686.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.686.493,00

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,74 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	73,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.144,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,79 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.371.640,00	686.636,57	1.564.937,61	227,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	4.289,53	370.570,46	8.638,95
IPTU	360.000,00	4.289,53	328.543,30	7.659,19

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	42.027,16	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.844,00	71.551,04	319.799,73	446,95
ITBI	400.844,00	71.551,04	319.799,73	446,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	399.883,00	399.883,00	464.680,08	116,20
ISS	399.883,00	399.883,00	464.680,08	116,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	210.913,00	210.913,00	409.887,34	194,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.633.300,00	15.633.300,00	18.978.144,31	121,40
Cota-Parte FPM	10.002.000,00	10.002.000,00	13.507.791,90	135,05
Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	6.873,06	208,27
Cota-Parte do IPVA	410.000,00	410.000,00	528.781,58	128,97
Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	4.886.464,79	95,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	68.000,00	68.000,00	48.232,98	70,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.004.940,00	16.319.936,57	20.543.081,92	125,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.968.466,54	4.007.048,34	3.394.454,58	84,71	3.394.454,58	84,71	3.394.454,58	84,71	0,00
Despesas Correntes	2.692.983,68	3.720.581,76	3.226.564,58	86,72	3.226.564,58	86,72	3.226.564,58	86,72	0,00
Despesas de Capital	275.482,86	286.466,58	167.890,00	58,61	167.890,00	58,61	167.890,00	58,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	94.000,00	4.270,00	724,26	16,96	724,26	16,96	724,26	16,96	0,00
Despesas Correntes	94.000,00	4.270,00	724,26	16,96	724,26	16,96	724,26	16,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	241.833,13	235.501,64	179.001,06	76,01	179.001,06	76,01	179.001,06	76,01	0,00
Despesas Correntes	241.833,13	235.501,64	179.001,06	76,01	179.001,06	76,01	179.001,06	76,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.466,13	146.006,11	112.313,10	76,92	112.313,10	76,92	112.313,10	76,92	0,00
Despesas Correntes	80.466,13	146.006,11	112.313,10	76,92	112.313,10	76,92	112.313,10	76,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.384.765,80	4.392.826,09	3.686.493,00	83,92	3.686.493,00	83,92	3.686.493,00	83,92	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.686.493,00	3.686.493,00	3.686.493,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.686.493,00	3.686.493,00	3.686.493,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.081.462,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	605.030,72	605.030,72	605.030,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,94	17,94	17,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.081.462,28	3.686.493,00	605.030,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.030,72
Empenhos de 2021	2.755.164,25	3.126.269,25	371.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.105,00
Empenhos de 2020	2.009.153,22	2.288.374,82	279.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.221,60
Empenhos de 2019	2.058.125,75	2.786.201,94	728.076,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.076,19
Empenhos de 2018	1.901.133,58	2.120.201,01	219.067,43	0,00	221.563,61	0,00	0,00	0,00	0,00	440.631,04
Empenhos de 2017	1.583.774,25	2.266.244,05	682.469,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.469,80
Empenhos de 2016	1.388.461,90	2.207.583,09	819.121,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.121,19
Empenhos de 2015	1.446.007,14	2.017.322,81	571.315,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.315,67
Empenhos de 2014	1.446.007,14	1.931.173,90	485.166,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.166,76
Empenhos de 2013	1.384.955,96	1.758.734,94	373.778,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.778,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.354.470,00	2.354.470,00	1.885.953,04	80,10
Provenientes da União	1.977.830,00	1.977.830,00	1.561.479,50	78,95
Provenientes dos Estados	376.640,00	376.640,00	324.473,54	86,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.354.470,00	2.354.470,00	1.885.953,04	80,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.968.466,54	4.007.048,34	3.394.454,58	84,71	3.394.454,58	84,71	3.394.454,58	84,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	94.000,00	4.270,00	724,26	16,96	724,26	16,96	724,26	16,96	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	241.833,13	235.501,64	179.001,06	76,01	179.001,06	76,01	179.001,06	76,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.466,13	146.006,11	112.313,10	76,92	112.313,10	76,92	112.313,10	76,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.384.765,80	4.392.826,09	3.686.493,00	83,92	3.686.493,00	83,92	3.686.493,00	83,92	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.384.765,80	4.392.826,09	3.686.493,00	83,92	3.686.493,00	83,92	3.686.493,00	83,92	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/27/02/23 08:13:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.047,69	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	20543,78
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 887.245,75	682971,72
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 249,30	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 350.000,00	144673,24
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.338,76	11931,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00

10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.143,36	28648,18
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 11.939,20	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	61.793,61	22.490,02	84.283,63
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	61.793,61	22.490,02	84.283,63

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	38.000,14	38.000,14	38.000,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	38.000,14	38.000,14	38.000,14

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/02/2023

15:12:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os indicadores acima têm como finalidade dar visibilidade às receitas, por meio da averiguação da capacidade de arrecadação dos entes federados, da dependência das transferências de impostos de outras esferas de governo, do percentual de transferências do SUS sobre as transferências da União e às despesas, pela informação do gasto per capita e da proporção de gastos com pessoal, medicamentos, investimentos e terceirizações sobre o gasto total. Os dados apontam o cumprimento da Constituição Federal no tocante ao mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

No ano de 2022 foram aplicados em saúde, 17,95 % do total das Receitas de Impostos definida pela Constituição Federal e estabelecido pela LC nº 141/2012, de 13/01/2012.

Outro dado a ser destacado é o valor da despesa total com saúde por habitante, de R\$ 1.144,87.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não existem auditorias implantadas ou fase de implantação.

11. Análises e Considerações Gerais

As informações apresentadas neste documento, tem como finalidade demonstrar as ações e serviços de saúde desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município no ano de 2022. E, o objetivo além do cumprimento legal, definida pela LC Nº 141/2012, é demonstrar os resultados atingidos através do monitoramento e avaliação dos Indicadores de Saúde, da execução das metas pactuadas, Programação Anual de Saúde e planos de ação setoriais, proporcionando os ajustes que se fazem necessários para obtenção de melhorias em resultados futuros.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e o alcance de 80,0% das metas de pactuação estadual dos indicadores, o município de São Valentim conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população mais especificamente a dos grupos mais vulneráveis, com o alcance de 100% de cobertura das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil, cobertura de 100% de equipes de atenção básica e saúde bucal, manutenção de serviços de reabilitação oral (confeção de próteses odontológicas), a manutenção da oferta de exames laboratoriais, a manutenção das medidas de vigilância epidemiológica frente à novas variantes do Covid-19, dentre elas a vacinação, o aumento da oferta de serviços de oftalmologia e melhoria na frota de veículos que fazem o transporte sanitário com a aquisição de uma Van 16 lugares 0km.

Indicadores de Pactuação

Elaborados pela SES em conjunto com os municípios e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS), os 20 novos indicadores pactuados na Resolução CIB nº151, de 11 de maio de 2022, substituem o rol de indicadores do quadriênio de 2017 a 2021.

A partir da definição dessa ferramenta, o município ao acompanhar seus indicadores, tem condições de qualificar a gestão do SUS tomando decisões com base em informações agrupadas em âmbito municipal, regional ou macrorregional.

Indicador	Unidade	Meta Proposta 2022/2023	Resultado Alcançado	Resultado Alcançado	Resultado Alcançado	Meta alcançada
			no 1º Quad 2022	no 2º Quad 2022	no 3º Quad 2022	no ano 2022
Taxa de mortalidade infantil	Taxa	1,0	0,0	142,86	0,0	31,25
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	1	0	1	0	1
Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Razão de Mortalidade Materna - RMM	Razão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Coefficiente bruto de mortalidade por Aids	Taxa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade	Número	0	0	0	0	0
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	Razão	0,41	0,23	0,09	0,08	0,41
Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	95,0	100,0	125,0	112,50	112,50
Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti ¹	Percentual	0,9		1,10	0,3	
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	Percentual	3,85	0,0	0,0	15,38	6,25
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	212,2	31,06	7,76	0,0	93,17
Percentual de idosos com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa ²	Percentual	15,0	82,85	65,13	65,00	70,99
Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	60,0	66,04	66,04	66,04	66,04
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	95,0		83,30	100,0	95,95
População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa	100,0		43,48	62,11	124,22
Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	Percentual	100,0	100,00	100,0	100,0	100,00
Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG ³	Percentual	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Cinco coletas de amostras por semana com RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) realizado dos casos de síndrome gripal (SG) atendidos em cada unidades sentinelas (US) ⁴	número	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Indicadores Que Compõem O Pagamento Por Desempenho Do Programa Previne Brasil

Ações estratégicas	Indicador	Parâmetro	Meta 2022	Meta alcançada
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	100%	45%	85,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100%	60%	46,00
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100%	60%	100,00
Saúde da mulher	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	>=80%	40%	23,00
Saúde da criança	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Influenza tipo b e Poliomielite inativada	95%	95%	71,00
Doenças	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	100%	50%	65,00

crônicas	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	100%	50%	13,00
----------	---	------	-----	--------------

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para 2023, esperamos manter o compromisso com a sociedade da oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e com foco na sustentabilidade do sistema de saúde.

Entretanto, não podemos esquecer que devemos criar estratégias para aumentar o índice dos indicadores, como o quantitativo de coletas de exames citopatológicos e mamografias de rastreamento que são de suma importância no diagnóstico precoce de lesões precursoras de cânceres que são extremamente frequentes e letais.

Outro ponto que deve ser trabalhado com maior ênfase pela gestão municipal no ano de 2023 é a qualificação das informações dos serviços prestados para que o Município zere as subnotificações.

Manter o contrato de prestação de serviços com a empresa ECOVEC através do Sistema ME Aedes para o monitoramento do mosquito fêmea, além de continuar com as inspeções dos imóveis em LIRA para controle vetorial, com a manutenção de um índice de infestação abaixo do pactuado sem risco de surto e/ou epidemia.

Dar prosseguimento as diretrizes e objetivos propostos no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, com a finalidade de alcançar as metas pactuadas com vistas à melhoria da qualidade dos serviços ofertados a população.

E por fim, a elaboração deste relatório, assim como a análise dos dados nele contidos, nos levam a rever os pontos estratégicos a serem trabalhados no ano de 2023, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado que deve ser levado em conta para a execução do Plano Municipal e Programação Anual de Saúde Municipal.

IVONIR MARTINELLI
Secretário(a) de Saúde
SÃO VALENTIM/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
PARECER APROVADO PELO CMS

Introdução

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APRECIADO E APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APRECIADO E APROVADO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APRECIADO E APROVADOS, RESALVAS AOS INDICADORES DE CITOPATOLÓGICOS QUE MERECEM ATENÇÃO

Status do Parecer: Aprovado

SÃO VALENTIM/RS, 20 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São Valentim

- Armamã vai ser outro dia." Destacou a importância da participação de todos para os debates para elencar as propostas que servirão para a construção de novos planos públicos para o enfrentamento dos problemas dos serviços de saúde. E não havendo mais nada para constar, o presidente agradeceu a presença dos membros participantes e deu por encerrado o reunião. Ele, Elisa Rotas, levou a presente ata que após lida foi aprovada, e assinada por todos os presentes, nome no des. Elisa Rotas 07.04.1997, Magda Milotti, Lucilete Fancini Bigelin, Sidiane Peratto, Jandira Possa, Luizete Baldissera, Emilio RASPE, Homero Sanches.

Ata 03/2023

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente convocados por dependência, reuniram-se nas dependências da SMS, sito a Rua Uvaldo Tello, às 15h30min, os membros do CMS, para a realização da seguinte ordem do dia: Apresentação e análise do RAG 2022 - módulo Digisus. A reunião foi presidida pelo presidente do CMS, Sr. Homero A. Silveira que fez o abertura, Conferência de quórum e assinatura de presença dos Conselheiros. Seguiu-se o ponto, com a apresentação do relatório anual de gestão referente exercício 2022 pela assessora de gabinete de Secretaria, Srca. Dulce T. Comilati. A servidora expôs os dados demográficos e de morbimortalidade, onde constatou-se que o maior concentração populacional encontra-se nos faixas etárias dos 20 aos 79 anos, que somados abrangem 2.518 habitantes, equivalente a 78,19% dos residentes, com um aumento expressivo da idade a partir dos 50 anos, representando um índice de envelhecimento de 53,65% da população. Destacou que o Município registrou 273 internações hospitalares de janeiro a dezembro, 28 nascidos vivos por

residência de mãe e 58 registros de óbitos. Com relação aos dados da produção de Serviços de SUS, foram realizados 20.733 atendimentos individuais, 26.677 procedimentos individualizados, 1.962 atendimentos odontológicos, 24.647 visitas domiciliares, 136 coletas de exames Citopatológicos, 95 exames de mamografia de rastreamento, 99,4% de Cobertura vaginal para Covid-19, 939 exames mensais da Gota. SUS realizado pelas laboratórias LABuida e Biacto, confecção de 219 próteses totais e 252 próteses parciais. A Programação Anual de Saúde (PAS) atingiu 72,27% das intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, estando de acordo com a alocação dos recursos orçamentários executados no exercício. Com relação aos indicadores o Município atingiu 80% dos metas posteadas. As despesas com Saúde financiada com recursos próprios municipais representaram 17,95%. Foi realizado 100% de inspeção dos imóveis em LIRA para o Controle de infestação de mosquito Aedes aegypti. Encerrada a leitura elaborada a ordem do dia em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o presidente convocou a presença dos membros participantes e deu por encerrada a reunião. E eu, Glisa Restas, lerei o presente ato, que após lido, foi aprovado e assinado por todos os presentes, membros Glisa Restas. 07-04-2022, Inezlynildy, Jandir Possa, Adonildo Petryor, Depinaldo Sromachi, Luete Baldissera, Rosem (Siqueira), Jandir S. Siqueira, Valmor Siqueira.

PARECER 03/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO VALENTIM/RS

Os abaixo-assinados, Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências definidas em Lei

ATESTAM para os devidos fins, que verificando a destinação das receitas e realização das despesas processadas e aplicadas nas ações e serviços de saúde pública do município de São Valentim/RS, referente ao RAG 2022 - Módulo Planejamento DigiSUS, encontra-se em ordem e passível de receber PARECER FAVORÁVEL, recomendando seu encaminhamento aos órgãos competentes.

São Valentim, 17 de Março de 2023.

<u>Membros do Conselho Municipal de Saúde</u>	<u>Entidade</u>
01. _____	Secretaria de Saúde
02. <u>Adozilde Pitzer</u>	Igreja Católica
03. <u>Roslene Siqueira</u>	Sindicato Trab. Rurais
04. <u>Guilherme</u>	ASCAR
05. <u>André Possa</u>	Grupo Recanto da Ternura
06. _____	Prefeitura Municipal
07. _____	Médicos
08. _____	ACISVA
09. <u>Emílio RASPE</u>	Assoc. Moradores Urbanos
10. _____	Cirurgiões-Dentistas
11. <u>Yvete Baldissora</u>	Clube de Mães
12. _____	CPM
13. <u>Wilson Sobral</u>	Secretaria da Agricultura
14. _____	LAB VIDA
15. _____	Secção XV de Novembro
16. <u>Guomilda Franca</u>	Pastoral da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Valentim, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Março de 2023, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria de votos, o RAG 2022 - Módulo Planejamento DigiSUS, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em Ata nº 03/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim, 17 de Março de 2023.


Leonardo André Silvani
Presidente do CMS

Registra-se e cumpre-se.
17/03/2023

Elisa Rotava
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde